



Cruzeiro, 4 de fevereiro de 2026.

### Requerimento de Informações

#### Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio de suas respectivas Secretarias e setores administrativos correspondentes, na seguinte conformidade:

Conforme consta no procedimento que ensejou a concessão da administração do bosque municipal à terceiras pessoas, pergunta-se:

1.- O plano de manejo que dfeveria estar sendo executado pela concessionária está sendo fiscalizado pela Prefeitura? Basta uma verificação rápida in loco para se constatar que não existe serviços de manutenção, reparos e conservação dos brinquedos e equipamentos existentes no bosque, fora da área fechada.

2.- Como está sendo feita a elaboração de contratos de sublocação de espaço público



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





demais aspectos de interesse público em torno desses ajustes, levando-se em conta que ao que tudo indica a concessionária celebra tais contratos com quem bem entende?

2.1 - Sólicita-se encaminhamento de cópia desses contratos elaborados até a presente data.

3.- A Prefeitura vem procedendo regularmente a cobrança dos tributos, taxas e demais valores previamente pacutuados por ocasião da outorga da concessão vigente?

Se sim, sólicita-se juntada dos respectivos comprovantes, mês a mês, desde o início da vigência do prazo da concessão.

Se não sólicita-se a devida e necessária justificativa para a não cobrança do quanto devido por parte da Concessionária.

**Justificativa:** Verificar, acompanhar e fiscalizar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 6º, VII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente os atos, ações e procedimentos em âmbito administrativo praticados por parte do Poder Executivo Municipal (Administração direta e indireta), por intermédio de suas Secretarias, e setores respectivos, nos termos e condições delineados e questionados específica e objetivamente no presente expediente.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

  
**HIGMAR LOPES**  
VEREADOR



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 04/02/2026 15:40

Checksum: **482B3F1B5DE42374A63DD734443022B9C0D7578A98E2A228752FD3BE71177837**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.